

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 013/2024 - GP 2



DECRETO Nº 013/2024 - GP**INSTITUI O PRÊMIO "ALFABETIZAÇÃO
NOTA 10" NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e considerando o Plano Municipal de Educação Lei nº 065/2015, a adesão, em regime de colaboração ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação (MEC) instituído pelo DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023 e ao Programa Pacto pela Aprendizagem instituído pelo Decreto nº 34.649, de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Maranhão.

DECRETA:**Instituição do Prêmio "Alfabetização Nota 10"**

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "**Alfabetização Nota 10**", com o objetivo de reconhecer, valorizar e premiar boas práticas de ensino que promovam a alfabetização de qualidade no município, incentivando o desenvolvimento de ações inovadoras e eficazes entre professores, gestores e escolas da rede municipal de ensino.

Objetivos

Art. 2º - O Prêmio "Alfabetização Nota 10" tem como objetivos:

- I - Valorizar o trabalho dos professores e gestores que se destacarem na promoção da alfabetização de crianças e jovens, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- II - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de práticas pedagógicas eficazes e inovadoras, voltadas para a alfabetização e letramento;
- III - Estimular a melhoria contínua dos índices de alfabetização e reduzir o analfabetismo funcional na rede municipal de ensino;
- IV - Promover o intercâmbio de experiências bem-sucedidas e replicáveis entre as escolas municipais.

Categorias de Premiação e Cálculos de Avaliação

Art. 3º - O Prêmio "Alfabetização Nota 10" será concedido anualmente, nas seguintes categorias:

- I – **Alfabetizador Nota 10**: destinado aos professores das turmas do 2º e 5º ano com o maior percentual de alunos com aprendizado adequado e no nível leitor nas avaliações de fluência, língua portuguesa e matemática no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada (CNCA);
- II – **Escola Alfabetizadora**: destinado à escola que tenha se destacado na promoção da alfabetização, apresentando resultados acima da média no desenvolvimento dos alunos e implementando projetos coletivos de impacto.

Premiação

Art. 4º - Os premiados em cada categoria receberão:

- I - Certificado de reconhecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação;
- II - Prêmio financeiro ou benefício equivalente, a ser definido conforme a disponibilidade orçamentária e as normativas vigentes;
- III - Divulgação e reconhecimento público de suas práticas, com a inclusão delas em uma coletânea de boas práticas em alfabetização a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Além dos prêmios mencionados, poderão ser concedidos outros benefícios e incentivos conforme definido em regulamento próprio.

Disposições Finais

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela regulamentação do presente Decreto, incluindo a definição dos detalhes para a inscrição, avaliação e premiação dos participantes.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se

**PALÁCIO MUNICIPAL "RAIMUNDO ABRAÃO
BEZERRA", EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d061cebc3cbc1242a0b5c32bc3402dfc749835e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ
COORDENADOR DO DIARIO
GRACILIANO EPIFANIO MENDONÇA
CHEFE DE GABINETE
ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 06/11/2024 16:56:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d061cebc3cbc1242a0b5c32bc3402dfc749835e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

